



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10 DE 13 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre nomeação por tempos determinado do Presidente da Comissão Municipal de levantamento patrimonial, reavaliação, baixa, depreciação, controle e supervisão do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Jambeiro.

Pedro Luiz Cassiano, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo 26, inciso VII, alínea A do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear por tempo determinado o Presidente da Comissão de levantamento patrimonial, reavaliação, baixa, depreciação, controle e supervisão do Patrimônio Público:

- Jasmim Rodrigues de Oliveira

PRESIDENTE

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 13 de abril de 2020.

Pedro Luiz Cassiano
Presidente da Câmara

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado e afixado em quadro informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br.